

PORTARIA Nº 1.140/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno nº 215/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais documentos anexos, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 044/2021**, visando um possível ressarcimento ao senhor Neurí Tonini, pelos danos causados a seu veículo Jeep/Compass Limited D, de placas JAQ9B36, que no dia 01 de dezembro de 2021 estava estacionado na Via Del Bosco, quando teve o vidro dianteiro esquerdo atingido por uma pedra, sendo que servidores da Prefeitura Municipal realizavam o corte de grama nas proximidades.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-12-2021 a 05-01-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz